

PORTARIA Nº 01/2024-COMISSÃO ELEITORAL, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de inscrição para Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, da UECE para o biênio 2024-2026.

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pelo Presidente da FUNECE por meio da Portaria Nº 907/2024-FUNECE, de 30 de março de 2024, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução Nº 1728/2022-CONSU que estabelece normas sobre a Eleição para Coordenadores (as) e Vice-Coordenadores (as) dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UECE e a Resolução Nº 1894/2023-CONSU, RESOLVE tornar público o que segue:

1. No **Anexo Único** desta Portaria consta o resultado da análise dos requerimentos de candidatura de chapas para candidatura para Coordenadores (as) e Vice-Coordenadores (as) dos Cursos de Pós-Graduação da UECE para o biênio 2024-2026.
2. Não houve inscrição de candidatos para os seguintes Programas/Cursos: Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS); Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (MPSCA); Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino (MAIE); Mestrado Acadêmico em História, Culturas e Especialidades (PPGHCE); Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais; Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família; Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos
3. A inscrição da Profa. Thereza Maria Magalhães Moreira para a Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão da Saúde (MEPGES) está INDEFERIDA, pois de acordo com a Declaração de situação funcional expedida pelo DEGEP em 03/05/2024, a mesma encontra-se na situação de Afastamento-Cedida para a FUNCAP no período de 10/07/2023 a 30/12/2023 conforme Ato publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2023 e desta forma não cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Resolução 1728/2022. A matéria foi objeto de análise jurídica pela ASJUR/UECE que, assim como a Comissão eleitoral, se manifestou favorável ao INDEFERIMENTO da Candidatura da Profa. Thereza Maria Magalhães Moreira por entender que “o caso enquadra-se nas vedações do Art. 3º da Resolução 1728/2022”.
4. A Professora Clarice Maria de Araújo Chagas Vergara, candidata a vice coordenação do Mestrado Profissional em Gestão da Saúde (MEPGES), é elegível e poderá apresentar candidato(a) substituto(a) para a composição da chapa no período das 8 horas do dia 14 às 23h59min do dia 15 de maio de 2024, sob pena do indeferimento definitivo do registro da chapa. Para tanto deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/2nCQBLy9rzeSyJ8e7>

5. Podem ser interpostos recursos administrativos contra o resultado preliminar das inscrições por meio do envio de e-mail para comissaoeleitoral@uece.br nos dias 09 e 10 de maio de 2024.

Fortaleza, 08 de maio de 2024

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral

